



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.095/2021

“Institui o Dia Municipal do Rotary Club e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, o “Dia Municipal do Rotary Internacional”, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro.

Art. 2º – São objetivos do dia Municipal do Rotary Internacional:

I – divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary International, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;

II- fomentar a educação social e cívica para a sociedade muriaeense;

III- esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV- conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V- criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de Muriaé;

VI- promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;

VII- divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary, Rotaract e Interact.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Muriaé concederá aos presidentes dos Clubes rotários no município uma Moção de Aplausos pelos feitos e ações desempenhadas em Muriaé.

Art. 4º - Durante o Dia Municipal do Rotary International, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, os conselhos de classe e as empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary International, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão muriaeense.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé